MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 12/2017

RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES

Em resposta à impugnação protocolizada sob nº 19458/2017, relativa à alteração da data da prova, informamos seu INDEFERIMENTO, por falta de amparo legal, bem como pela falta de interesse público relevante para alteração do Edital de Processo Seletivo.

Quanto à impugnação protocolizada sob nº 19412/2017, acerca da habilitação para a vaga de "Educação Especial – Intérprete de Libras", informamos seu INDEFERIMENTO, pois as exigências contidas no edital estão de acordo com a lei de regência, bem como, o interesse público está preservado – ensino de libras por profissional habilitado.

Concórdia, SC, 9 de outubro de 2017.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo